

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 488/2012

Dispõe sobre nomeação de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando que, existindo cargo criado pela Resolução nº 126 de 16 de novembro de 2009, e pela Lei nº 4.033, de 23 de Novembro de 2.009, bem como a necessidade do seu preenchimento.

Considerando que, o 1º colocado desistiu de ingressar no referido cargo, e FELIPE JAMMAL MIRANDA, foi aprovado em 3º lugar para o cargo de Vigia no Concurso Público nº 01/2.011, desta Casa de Leis, realizado no dia 08 de Janeiro de 2.012.

RESOLVE: Nomear para o cargo de provimento efetivo o funcionário **FELIPE JAMMAL MIRANDA,** como Vigia, referência 02 (dois), e referido cargo passará a ser ocupado à partir de 17 de Maio de 2.012.

A presente Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, em 17 de Maio de 2012.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 17 de Maio de 2012.

Ivete Spada Leite

DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribiolli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

"DEUS SEJA LOUVADO"